



## RESOLUÇÃO Nº 005/2023-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 09/03/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Ana Paula Martos Simão Sposito.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Ana Paula Martos Simão Sposito, conforme o seguinte:

1º membro: Profa. Dra. Cássia Virgínia Coelho de Souza (PMU-UEM)

2º membro: Profa. Dra. Vania Aparecida Malagutti da Silva Loth (PMU-UEM)

3º membro: Profa. Dra. Ilza Zenker Leme Joly (UFSCAR)

1º suplente: Prof. Dr. José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM)

2º suplente: Profa. Dra. Regina Lúcia Mesti (UEM)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)